



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 469/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 469/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 349/2020 de Contrato, prorrogado pelos Termos 361/2021, 329/2022 e 371/2023, Aditado pelos Termos 047/2021 e 124/2022, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CHAMADAS DE ENFERMAGEM COM APLICAÇÃO DE PEÇAS**”, conforme processo nº 6210.2020/0002663-5 – HSPM.

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e o **SR. ELDER T.**, RG 25.***.926-*, CPF 146.***.588-**, sócio-proprietário da empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA**, CNPJ 56.828.320/0001-99, com sede na Av. João B. Di Vitorino nº 224 Jd. Consórcio – Sto Amaro, telefone 5565-2933, fax 5563-1023, CEP 04436-000, e-mail katel_5@yahoo.com.br, katel_3@yahoo.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, firmar o presente Termo 469/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 349/2020 de Contrato, prorrogado pelos Termos 361/2021, 329/2022 e 371/2023, Aditado pelos Termos 047/2021 e 124/2022, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de **03 de novembro de 2024**, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com reajuste, que encontra amparo no item 3.2 da cláusula III do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA II



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos

TERMO 469/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

2.1 Em razão do reajuste de 2,69%, os preços, objeto deste instrumento serão conforme tabela abaixo.

Andar	Nº. Chamadas (Nº. Leitos + Nº. Sanitários)	Valor Unitário c/ Reajuste	Valor Mensal com Reajuste	Valor Total Anual com Reajuste
12º	25	R\$ 30,01	R\$ 750,40	R\$ 9.004,80
11º	32	R\$ 30,01	R\$ 960,52	R\$ 11.526,24
10º	30	R\$ 30,01	R\$ 900,48	R\$ 10.805,76
9A	34	R\$ 30,01	R\$ 1.020,55	R\$ 12.246,60
9B	44	R\$ 30,02	R\$ 1.321,16	R\$ 15.853,92
9º UCE	10	R\$ 30,02	R\$ 300,26	R\$ 3.603,12
8º Pediatria	25	R\$ 30,02	R\$ 750,66	R\$ 9.007,92
8º Maternidade	42	R\$ 30,02	R\$ 1.261,11	R\$ 15.133,32
8º UCEE	03	R\$ 30,02	R\$ 90,07	R\$ 1.080,84
8º CI	03	R\$ 30,02	R\$ 90,07	R\$ 1.080,84
4º	28	R\$ 30,01	R\$ 840,45	R\$ 10.085,40
1º PSA	23	R\$ 30,02	R\$ 690,61	R\$ 8.287,32
Total	299		R\$ 8.976,34	
TOTAL CONTRATUAL				R\$ 107.716,08

CLÁUSULA III

3.1 - O preço total do presente termo é de **R\$ 107.716,08 (cento e sete mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos)**, com parcelas mensais de **R\$ 8.976,34 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)** onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.2.501.9001.17.01, conforme Nota de Empenho nº 4.600/2024, no valor de R\$ 17.354,26 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte seis centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 469/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLAÚSULA IV

4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

ELDER
TARTAROTTI:146444
58856

Assinado de forma digital por
ELDER TARTAROTTI:14644458856
Dados: 2024.11.01 16:32:42 -03'00'

- SR. ELDER T. -
Katel Comércio e Assessoria em Telefonia Ltda.
Sócio-Proprietário

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

JUCILA DE MOURA FONSECA
Assessora de Suporte Operacional
Superintendência - HSPM RF 3.682

